



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
Praça Getúlio Vargas, 22, Centro
CNPJ: 13.128.889/0001-39.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025 PMI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostado nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO CLASSE II “A”, CLASSE II “B” E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D’AJUDA/SE.

CONTRATADO: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 10.395.362/0001-82

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 820.000,000 (oitocentos e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaporanga D’ajuda (SE), 11 de agosto de 2025.

IVAN APÓSTOLO SOBRAL
Prefeito Municipal